

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7ygcg683 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/07/2015 Projeto de lei nº 402/2015 Protocolo nº 3162/2015 Processo nº 719/2015</p>
<p><b>Autor:</b> Mesa Diretora</p>	

**Altera dispositivos da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta dispositivo à alínea "b", II, do Art. 3º da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002:

"Art. 3º (...)

(...)

b) Administrativos:

(...)

II - Secretaria de Comunicação Social:

(...)

Superintendência da Rádio Assembleia:

- 01 Superintendente, DSL,-V."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Julho de 2015

**Mesa Diretora**

## **JUSTIFICATIVA**

A Rádio FM Assembleia já se concretizou como mais um instrumento de cidadania para toda a população mato-grossense, contribuindo para tornar o Poder Legislativo totalmente transparente, porque levará ao cidadão informação nas diversas áreas do conhecimento, cultura, entretenimento, bem como as ações dos parlamentares.

É um projeto piloto no Brasil, que será modelo para as demais rádios da Rede Legislativa Nacional de Rádio e TV Digital, coordenada pela Câmara dos Deputados e ASTRAL - Associação Brasileira de Rádios e TV das Assembleias Legislativas, tendo por objetivo a edição de um grande "Jornal Nacional" na área pública. Isso é totalmente viável, haja vista que a TV Assembleia e, agora, a Rádio Assembleia também subirão para o satélite em curto prazo, inclusive os equipamentos de *up link* (subida) já foram adquiridos.

Ressalte-se também que esta emissora legislativa será de grande valia na formação profissional de acadêmicos do curso de Rádio da UFMT, através de um sólido programa de estágio, preenchendo uma visível lacuna na habilitação dos radialistas.

Ante todos os motivos expostos, é de fundamental importância a criação da Superintendência da Rádio FM Assembleia, que supervisionará todas as atividades atinentes a essa área.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Julho de 2015

**Mesa Diretora**